

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 029/2020

Processo Administrativo nº. 15346/2020

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo na área de ceremonial, conforme as condições e especificações do Termo de Referência.

Entrega das Propostas: a partir do dia 11/11/2020, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 25/11/2020, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br. Manaus, 04 de novembro de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORARIAS

PORTARIA N° 259/2020 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º do Provimento nº 362/2020-CGJ/AM, que alterou a redação do art. 7º do Provimento nº 360/2020-CGJ/AM, bem como acrescentou-lhe parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 376/2020-CGJ/AM, que dispõe sobre a suspensão da autorização dos casamentos civis realizados em determinados lugares e acrescenta outras condições ao Provimento 362/2020-CGJ/AM, notadamente o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local do evento, respeitado o limite máximo de 200 (duzentas) pessoas, com término até a meia-noite, bem como o cumprimento das orientações de distanciamento e higiene, e outros previstos nos protocolos estabelecidos pela Fundação de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer nº 710/2020 - Juiz C. Aux. 2 de fls. 06, bem como a Decisão da Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça de fls. 07/08, exarados nos autos do Procedimento Administrativo nº **0207479-11.2020.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Ilma. Sra. Juíza de Paz Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SEFFAIR MACHADO** a realizar o casamento de **ALTAIR RODRIGUES CHAVES** e **TAYANA DE PAULA MARTINS MENEZES**, no dia 21/11/2020, às 19h30, no Espaço Le Lieu, situado na Avenida Maceió, nº 80, Bairro Adriaópolis, na cidade de Manaus/AM.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 06 de novembro de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça Amazonas
(assinado digitalmente)